



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 023 DE 24 MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a realocação do Mamógrafo retirado de Tabatinga.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 186 Reunião (139 Ordinária), realizada no dia 24.03.2008, e;

**CONSIDERANDO** a decisão deste colegiado na Reunião 183 (136 Ordinária) sobre a retirada do mamógrafo do município de Tabatinga e sua realocação em município Pleno, com localização próxima a Manaus, de modo a facilitar o provimento de pessoal qualificado para operação e manutenção do referido equipamento, de acordo com a Resolução Nº 071 de 11 de Dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** o interesse manifestado verbalmente em 11.12.2007 pela Secretária Municipal de Saúde de Itacoatiara, sr<sup>a</sup> **Laene Conceição Gadelha Dias**, na referida reunião;

**CONSIDERANDO** a manifestação formal do município de Itacoatiara, através do processo Nº 005086/2008 de 13.03.2008;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó** para que o mamógrafo seja remanejado para o *Hospital Regional José Mendes* de Itacoatiara tendo em vista que se trata de Hospital com 100 leitos, com maior acesso populacional, inclusive adjacente, com cerca de 203.817 usuários, assim como a existência de projeto arquitetônico para a instalação.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** que o Mamógrafo seja instalado no Hospital Regional José Mendes, em Itacoatiara/AM, observando que as despesas com embalagem, transporte, manutenção, provimento de pessoal e operação do equipamento deverão ser assumidas pelo município.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de março de 2008.

**Manuel Barbosa de Lima**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 023 datada de 24 de março de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Secretário de Estado da Saúde